



MINISTÉRIO DO EMPREENDEDORISMO, DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE
Gabinete do Ministro
Assessoria de Assuntos Administrativos

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

1. REFERÊNCIA

1.1 Contratante:	Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte - MEMP
1.2 Contratada:	Associação das Micro, Pequenas Empresas e dos Empreendedores Individuais do Estado da Bahia - AMPESBA
1.3 CNPJ:	08.844.547/0001-85

2. OBJETO

2.1. Contratação de Patrocínio para a o evento intitulado "**XIV Congresso Norte e Nordeste das Micro, Pequenas Empresas e dos Empreendedores Individuais, e XVIII Encontro Nacional de Líderes das MPEs**", que será realizado no período de **6 a 7 de outubro de 2025**, no Centro de Convenções Luís Eduardo de Magalhães, em Ilhéus/BA, conforme Documento de Formalização da Demanda (IN nº 5-2017) - (SEI nº 52510067), da Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte - SMEPP/MEMP, e condições expressas no Termo de Referência nº 47/2025 (SEI nº 53879707).

3. VALOR GLOBAL

3.1. Valor Global para a contratação de **R\$ 121.200,00 (cento e vinte um mil e duzentos reais)**.

4. AMPARO LEGAL

4.1. Foi estabelecido como amparo legal da contratação o caput do Artigo 74 da Lei nº 14.133/2021.

5. RECONHECIMENTO DA INEXIGIBILIDADE

5.1. Em atendimento às exigências do Inciso VIII, Artigo 72, da Lei nº 14.133/2021, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 16100.002079/2025-81, **AUTORIZO** a presente Inexigibilidade de Licitação, amparada no caput do Artigo 74 da Lei nº 14.133/2021, para a contratação do objeto deste Termo.

Documento assinado eletronicamente

FRANCISCO TADEU BARBOSA DE ALENCAR

Ministro de Estado Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Tadeu Barbosa de Alencar, Ministro(a) de Estado Substituto(a)**, em 30/09/2025, às 13:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **54235071** e o código CRC **22C276F4**.